



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 101/2021

Em, 25 de outubro de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais), com a seguinte descrição:

0704.10.301.0027.2.090.000 – Manutenção do Consorcio Municipal de Saúde.

3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.

R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0704.10.126.0027.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informática.

R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 25 de outubro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de outubro de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>